



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

EDITAL Nº 035/2019

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sra. **ROSANGELA DA SILVA**, aprovada no Concurso Público de **ATENDENTE DE CRECHE**, tendo alcançado o 12º lugar, conforme o Edital de Homologação nº 019/2018, de 30/08/2018, para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas – 13:30 às 17:30 horas, a contar da publicação do presente edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
07 DE MAIO DE 2019.**



CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.



EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
afixado no quadro de publicações
da Pref. Mun. de Brochier durante
___ dias, a contar de 07/05/2019


Secr. Mun. da Adm. e Fazenda

CIENTE: Rosângela da Silva

Data: 08 / 05 / 2019

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doce órgãos, doce sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.